



ANEXO DA CARTA DE COMPROMISSO DO FORUM NACIONAL SOBRE ÁLCOOL E SAÚDE

Compromisso de Monitorização

O Compromisso de Monitorização dos projectos pretende sistematizar orientações aos membros do Fórum, no sentido de monitorizar e avaliar o desempenho dos seus compromissos de um modo transparente, participativo e responsável, para que se verifique um grau suficiente de objectividade na análise do progresso e dos resultados.

A monitorização deverá ser adequada ao tipo de compromisso e deverá ajudar os membros a:

- Obter uma melhor compreensão (o que deve ser feito e como) dos compromissos e da relevância para os objectivos gerais do Fórum;
- Articular melhor o compromisso assumido com outros compromissos existentes no Fórum;
- Reforçar o empenho das partes envolvidas pelos compromissos assumidos;
- Avaliar a evolução e o resultado das actividades em curso e identificar eventuais limitações de modo a serem adoptadas as medidas correctivas adequadas e atempadas;
- Replicar eventualmente as boas práticas.

A monitorização dos compromissos deverá ser realizada de modo transparente de forma a gerar confiança nos dados apresentados e poderá incluir informações sobre quaisquer situações inesperadas que impeçam ou dificultem o cumprimento do compromisso.

Deve igualmente ter-se em conta que alguns dados são sujeitos a sigilo comercial e poderão não ser divulgados a não ser que haja concordância dos interessados nesse sentido.

Relativamente a aspectos da monitorização, os membros do Fórum podem recorrer a organismos externos que possam contribuir com competências específicas úteis ao processo.

O Fórum analisará os dados comunicados através da publicação de relatórios com uma síntese e avaliação do progresso, que permitirão otimizar o desenvolvimento dos planos de acção dos membros e do processo do Fórum.

Os requisitos mínimos consensuais para monitorizar um compromisso são:

1. A relevância do compromisso para os objectivos gerais do Fórum é claramente descrita (**relevância**)
2. A definição de um conjunto claro de objectivos “facilitadores da monitorização” para cada compromisso (**objectivos**)
3. A identificação dos recursos adequados a cada compromisso (**recursos afectos**)
4. A avaliação e divulgação dos resultados obtidos (**resultados**)

O impacto final do compromisso embora podendo ultrapassar os requisitos mínimos do cumprimento deverá ser contemplado sempre que viável.

Relevância

Deverá ser descrita de forma simples e clara a relevância do compromisso para a realização do objectivo geral do Fórum, neste caso, como é que o compromisso contribui para o reforço das acções necessárias à redução dos problemas ligados ao álcool, nomeadamente nas áreas referidas no PNRPLA.

Objectivos

Os objectivos ajudam a clarificar aquilo que o compromisso procura alcançar. Devem estar associados a acções e a um horizonte temporal definido e devem ser concretos e precisos. Em determinadas situações, poderá ser vantajoso dividir os objectivos em objectivos a curto, médio ou longo prazo.

Para descrever os objectivos pode ser útil aplicar o procedimento ‘S.M.A.R.T.’¹, ou seja, os objectivos deverão ser:

- Específicos (ligados à(s) acção(ões)) – transparentes no que concerne a quê, onde, porquê e quando a situação será alterada;
- Mensuráveis – capazes de quantificar ou qualificar os resultados, mudanças ou benefícios;
- Atingíveis/alcançáveis – capazes de atingir (com os recursos disponíveis);
- Realistas – capazes de operar o nível de mudança pretendido no objectivo;

¹ Sigla inglesa: Specific, Measurable, Attainable/Achievable, Realistic, Time bound.



Ministério da Saúde



- Temporais – indicando o período de tempo em que os objectivos serão cumpridos.

O progresso no cumprimento dos objectivos deve ser monitorizado em termos do seu calendário de execução, recursos afectos e resultados, nomeadamente através de indicadores de processo e de resultados.

Recursos afectos

Devem ser definidos de forma mensurável os recursos necessários a afectar a cada acção/actividade (a título de exemplo recursos humanos, materiais, financiamento), de forma a permitir a identificação de boas práticas e, se necessário, a realização de análises custo-benefício.

A confidencialidade, a concorrência empresarial e os dados comercialmente sensíveis deverão ser considerados na divulgação destes dados, ficando apenas explícito o que for tido como apropriado.

Resultados

A avaliação dos resultados implica a definição de indicadores que permitam medir, de um ponto de vista quantitativo, os resultados gerados através da utilização dos recursos afectos.

Com vista a uma maior eficiência e eficácia desta avaliação de resultados é importante realizar uma monitorização do processo de implementação ou execução das acções com uma periodicidade pré-definida (preferencialmente a 30 de Junho e a 31 de Dezembro de cada ano), sendo por isso indispensável dispor de indicadores do processo que possam ser monitorizados ao longo da acção.

Esta monitorização do processo de implementação das acções permitirá identificar eventuais constrangimentos e adoptar medidas correctivas e atempadas, de modo a obter os resultados pretendidos.

É essencial que a definição dos indicadores de processo e de resultados, associados aos objectivos, seja feita de forma bastante explícita.

Como já atrás referido, **a avaliação de impacto do compromisso**, embora exceda os requisitos mínimos de avaliação do compromisso, deverá ser contemplada sempre que viável.

Consoante a natureza dos objectivos dos compromissos, são possíveis e deverão ser efectuadas algumas avaliações básicas. Os indicadores a usar poderão incluir:

- Determinantes comportamentais;
- Mudança de atitude;
- Mudança do próprio comportamento;
- Parâmetros biológicos;
- Incidência das doenças/acidentes/violência.

Poderá haver resultados a curto prazo (por exemplo, aumento de conhecimentos), resultados a médio prazo (por exemplo, mudanças comportamentais no sentido de reduzir os efeitos nocivos do consumo de álcool) ou resultados a longo prazo (por exemplo, redução da sinistralidade rodoviária ou da incidência da cirrose hepática, em função de uma diminuição do consumo de álcool).

Os efeitos sobre a redução dos danos ligados ao álcool – sendo a meta final de todos os compromissos – deverão ser avaliados de preferência a longo prazo.

Nas situações em que os recursos dos membros do Fórum sejam insuficientes para realizar esta avaliação de acordo com os “padrões científicos”, poder-se-á recorrer aos sistemas de dados epidemiológicos a nível regional ou nacional.